Eptoso de impacto onçam. (in.

Interessado: Diretoria dos Serviços de Finanças

Assunto: Impacto da revisão da Bolsa Auxílio dos estagiários.

Bariri/SP, 30 de janeiro de 2019

Senhor Diretor Municipal de Finanças,

Cumpre registrar, preliminarmente, que a análise aqui empreendida traz unicamente dados orçamentários e financeiros para auxiliar o Chefe do Poder Executivo no processo de tomada de decisões, não cabendo a este adentrar em aspectos excedentes ou não técnicos.

O presente trata de análise a pedido do Diretor Municipal de Finanças, sobre a revisão dos valores da Bolsa Auxílio do Programa Municipal de Estágio, concedido aos estagiários da Prefeitura de Bariri.

Tal fato implicará na expansão de despesas, o que segundo o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000) exige a elaboração de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que há compatibilidade com as peças de planejamento orçamentário.

Considerando as informações apresentadas pelo setor responsável, atualmente existem 84 estagiários ativos. Destes, 77 são de Ensino Superior, que recebem bolsa auxílio no valor de 624,77 reais, e auxílio transporte no valor de 26,54 reais, totalizando um benefício de R\$ 651,31; e 7 que são de Nível Médio/Técnico, que recebem bolsa auxílio no valor de 546,34 reais, e auxílio transporte no valor de 26,54 reais, totalizando um benefício de R\$ 572,88. Sendo assim, para fins de cálculo, se utilizará como parâmetro a situação presente.

Portanto, foi elaborado a Tabela 1, com intuito de demonstrar o valor dos gastos para atender a esta expansão.

<u>Tabela 1</u>: Estimativa da expansão de nova despesa gerada pela revisão dos valores do auxilio transporte.

Estagiário Beneficiados	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Anual da expansão em 2019 (R\$)	Valor Anual da expansão em 2020 (R\$)	Valor Anual da expansão em 2021 (R\$)
	(144)			00.050.05	100.000,73
84	91.52	7.687,68	92.252,16	96.052,95	100.000,73

Nota 01: Para fins de cálculos, os valores nos exercícios de 2020 e 2021 foram corrigidos pelo índice inflacionários do Boletim FOCUS, do Banco Central do Brasil, de 04/01/2019.

Através dos dados da Tabela 1, vemos que a execução desta nova despesa exigirá a elaboração de impacto orçamentário-financeiro. Para tanto, fora elaborado a Tabela 2, segundo os moldes do Comunicado SDG nº 28, de 13 de setembro de 2006, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Tabela 2: Impacto trienal da despesa sobre o orçamento e o caixa.

R\$ 1,00

Descrição	Valor
Volume de decresse om 2019	R\$ 92.252,16
Valor da despesa em 2019 Impacto (%) sobre o Orçamento Atualizado de 2019	0,100053 %
	0,096654 %
Impacto (%) sobre o Caixa de 2019	R\$ 96.052,95
Valor da despesa em 2020	0,099919 %
Impacto (%) sobre o Orçamento de 2020	0,096525 %
Impacto (%) sobre o Caixa de 2020	R\$ 100.000,73
Valor da despesa em 2021	0,099860 %
Impacto (%) sobre o Orçamento de 2021	0,096460 %
Impacto (%) sobre o Caixa de 2021	0,098460 78

Nota 01: Valor do caixa projetado conforme instruções contidas no Comunicado SDG nº 28, de 2006 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Nota 02: Valores corrigidos, para efeitos de cálculo, segundo o Boletim FOCUS de 04/01/2019,

do Banco Central do Brasil; Nota 03: Os valores de Caixa foram encontrados utilizando-se os valores de "Caixa e Equivalente de Caixa", constante no Balanço Patrimonial de 2017 desta entidade, deduzindo-se os "Passivos Circulantes" do mesmo período. Os mesmos foram corrigidos através da projeção de inflação (INPC) apresentada pelo Boletim FOCUS de 04/01/2019, do Banco Central do Brasil.

Lembro, por fim, que deverá ser verificado a disponibilidade orçamentária com a indicação da proveniência dos recursos, se for optado pela consecução do pretendido.

Sendo assim, é possível verificar um impacto baixo sobre o orçamento municipal, sobre o valor da despesa a ser expandido na efetivação da referida despesa.

Sem mais, é a informação.

Marcelo Eduardo Lenharo Chefe do Setor de Orçamento CRA/SP: 143977